



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

**GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA**  
VEREADORA ELAINE CRISTINA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma **indicação ao Secretário de Política Urbana e Licenciamento, Sr. Jorge Vieira, ao Secretário de meio ambiente da cidade do Recife, Sr. Oscar Barreto, e ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos**, para providenciar o tombamento e a proibição do corte do cajazeiro situado na Rua Ulhoa Cintra, 29 - Santo Antônio, Recife-PE, 50010-400, local onde funciona o Pagode do Didi.

### **JUSTIFICATIVA**

Nosso mandato possui como um de seus nortes a defesa do legado e da memória afro-recifense, motivo pelo qual entramos em contato com o Didi do pagode, patrimônio vivo de nosso Estado, para acolhimento das demandas suas e de seu espaço cultural, o Pagode do Didi.

Ali, fomos informadas sobre a questão do cajazeiro que fica situado no entorno do Pagode do Didi, árvore plantada pelo próprio Didi há mais de 40 anos. Sua inquietação é sobre a preservação desta árvore, que possui um forte simbolismo para o local. Além da paisagem, há um forte apelo sentimental sobre este cajazeiro, que acompanhou o desenvolvimento do Movimento Negro Unificado, da Terça Negra e outras manifestações político e culturais afro-recifenses.

Assim, a lei municipal n.º 15.072/88, que autoriza o poder executivo a declarar patrimônio municipal e imune de cortes as árvores consideradas de preservação necessária, respalda nossa solicitação. O pagode do Didi possui 42 anos de resistência cultural em nossa

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Elaine Cristina.  
Proposição eletrônica P148053366/49203. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

**GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA**  
VEREADORA ELAINE CRISTINA

cidade, servindo como ambiente de entretenimento e debate racial para várias gerações de pernambucanos.

Desta forma, solicitamos que sejam seguidos os trâmites regulamentados por esta legislação para ser feito o tombamento e a proteção desta árvore tão importante para a cultura negra em nossa cidade.

Diante do exposto, pedimos a aprovação dos Nobres Vereadores desta importante proposta para o nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de junho de 2024.

ELAINE CRISTINA

Vereadora da Câmara Municipal do Recife

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Elaine Cristina.  
Proposição eletrônica P148053366/49203. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

